

# AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

**Referência Interna:** NUTRISAFELAB\_Técnico Investigação\_2

## 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Técnico de Laboratório, para desenvolver soluções para indústria de panificação no âmbito do projeto “NUTRISAFELAB - desenvolvimento de soluções para indústria de panificação para promoção de CleanLable e do valor nutricional e funcional dos seus produtos (POCI-01-0247-FEDER-069939). Esta atividade será desenvolvida no CBQF – Centro de Biotecnologia e Química Fina, integrado na Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, enquadrada no projeto acima referido, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nos termos do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 15/SI/2020.

## 2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

## 3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1114,31 €.euros acrescida de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

## 4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre na área das Ciências Biológicas, ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

#### **4. 1. Requisitos Gerais e Específicos**

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto 4. Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem possuir:

- Experiência na extração, purificação e caracterização de compostos bioativos.
- Experiência no desenvolvimento de produtos alimentares funcionais.
- Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.
- Forte capacidade de organização, de espírito de liderança, de iniciativa e de gestão do tempo.
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.
- Forte capacidade de trabalho, autonomia e responsabilidade.
- Excelente nível de Inglês escrito e falado.

#### **5. Processo de seleção:**

Os métodos de seleção, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (50%);
- ii. Experiência prévia (50%).

Os melhores candidatos, caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (35%), na sua experiência prévia (50%) e na entrevista de seleção (15%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 4 serão excluídas.

#### **6. Composição do Júri**

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Manuela Pintado; outros membros: Prof. Doutora Ana Gomes e Prof. Doutora Maria Marta Correia.

#### **7. Deliberação e forma de publicitação**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto e publicitada na página eletrónica <http://www.porto.ucp.pt/> sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### **8. Audiência prévia e prazo para a decisão final**

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### **9. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do [formulário de candidatura](https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=817386&lang=en) disponível: <https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=817386&lang=en>

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certificado de conclusão do Mestrado com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do candidato;
- d) Se o Mestrado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento do Mestrado ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso o Mestrado tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

### **10. Prazo de candidatura:**

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 26/04/2021 até ao dia 06/05/2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## **11. Política Privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## **12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **13. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado um contrato de Técnico de Laboratório a termo incerto, com início previsto no dia 01-06-2021 e com uma duração estimada de 25 meses, podendo ser estendida se o projecto for prorrogado.

### **14. Contactos para esclarecimentos:**

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
Direção de Recursos Humanos  
[drh.recrutamento@porto.ucp.pt](mailto:drh.recrutamento@porto.ucp.pt)

Lisboa, 22 de abril de 2021

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional